



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 1 de 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 129/2019 - GM

"Prorroga a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **VIVIANE FERREIRA DA SILVA BERGUERAND**".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e conforme os artigos 221-a, 221-b e 221-c da Lei Municipal n.º 034/97, alterados pela Lei nº 385/2010 e Inciso II, Alínea "a", do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município e processo protocolado sob nº 112/2019 de 31/01/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 dias a partir de 19 de julho de 2019, a Licença Maternidade da servidora **VIVIANE FERREIRA DA SILVA BERGUERAND**, RG nº 9.389.600-9/SSP-PR e CPF/MF nº 056.918.999-37, Telefonista, REF/GRAU II-5, nomeada em 21 de fevereiro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário - Paraná, 19 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

**ANO II
EDIÇÃO Nº 0276**

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 2 de 11

DECRETO Nº 1139/2019 – GM.

Suspende por prazo estabelecido neste decreto, os efeitos do Decreto Municipal nº 1105, de 14 de dezembro de 2018, publicado no diário Oficial do Município, edição nº 150 de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a vacância do Cargo Público Efetivo decorrente de Aposentaria do Servidor Público, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a orientação da Procuradora Jurídica desta municipalidade, no sentido de que não possui entendimento uníssono e unânime nos Tribunais Superiores, a respeito da possibilidade de vacância do cargo público efetivo decorrente de aposentadoria do servidor público vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, causando, assim, insegurança jurídica neste cenário, visto que é a matéria tratada no Decreto Municipal nº 1105/2018, com intuito de evitar futuras decisões conflitantes, necessário se fazer a suspensão dos efeitos do referido decreto municipal, até que haja uma decisão pacificada transitada em julgado em relação à matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos a partir da publicação do presente ato normativo, os efeitos decorrentes do Decreto Municipal nº 1105, de 14 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 150 de 14 de dezembro de 2018, o qual "Regulamenta a vacância do Cargo Público Efetivo decorrente de Aposentaria do Servidor Público".

Parágrafo único. Com a edição e publicação do presente ato normativo, torna-se sem efeito por prazo indeterminado o Decreto Municipal nº 1105/2018 – GM.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não atingem as relações jurídicas anteriores, uma vez que entra em vigor na data de sua publicação possuindo efeito "*ex nunc*" (a partir de então).

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário, 19 de Julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 3 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 69/2019
b) Licitação Nº : 30/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 18/07/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE "BRUCELOSE E TUBERCULOSE" EM BOVINOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE

20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE

Fornecedor: PLINIO PIFFER - ME
CNPJ/CPF: 27.513.361/0001-98

LOTE 1

Valor Total do Lote: 9.569,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	EXAMES DE BRUCELOSE EM FÊMEAS BOVINAS ADULTAS, EFETUADA SOB-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO PELO PNCEBT. A COLETA DO MATERIAL DEVERÁ SER REALIZADA NA PROPRIEDADE DO PRODUTOR DE LEITE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO. A SER REALIZADO DE ACORDO COM O AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO. O RESULTADO DOS EXAMES DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO JUNTO A SEAMA EM ATÉ 07 (SETE) DIAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO, COMBUSTÍVEL, LAUDOS, ENTRE OUTROS.	UNID.	350,00	13,6700	4.784,50



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019

Página 4 de 11

2	EXAMES DE TUBERCULOSE EM FÊMEAS BOVINAS ADULTAS, EFETUADA SOB-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO PELO PNCEBT. A COLETA DO MATERIAL DEVERÁ SER REALIZADA NA PROPRIEDADE DO PRODUTOR DE LEITE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO. A SER REALIZADO DE ACORDO COM O AGENDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO. O RESULTADO DOS EXAMES DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO JUNTO A SEAMA EM ATÉ 07 (SETE) DIAS. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, AS DESPESAS COM DESLOCAMENTO, COMBUSTÍVEL, LAUDOS, ENTRE OUTROS.	UNID.	350,00	13,6700	4.784,50
---	--	-------	--------	---------	----------

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$

9.569,00

QUARTO CENTENÁRIO, 18 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 5 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, e demais legislações aplicáveis, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 72/2019
b) Licitação Nº : 33/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 19/07/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR

- 04.122.0002.2.002. - MANTER E EQUIPAR O GOVERNO MUNICIPAL
04.122.0002.2.006. - MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
10.301.0003.2.087. - MANTER E EQUIPAR O PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM SAÚDE
08.244.0004.2.015. - MANTER E EQUIPAR O CRAS
08.244.0004.2.019. - MANTER E EQUIPAR A AÇÃO SOCIAL
08.244.0004.2.013. - MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS
08.243.0004.6.059. - MANTER O CONSELHO TUTELAR
12.361.0005.2.029. - MANTER O FUNDEB - 40% ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.046. - MANTER E EQUIPAR O ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2.047. - MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.094. - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
12.365.0005.2.098. - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0002.2.033. - MANTER E EQUIPAR AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
20.606.0010.2.038. - MANTER E EQUIPAR A AGRICULTURA E O MEIO AMBIENTE



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 6 de 11

Fornecedor: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TRISOJA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 75.150.599/0001-49

LOTE 4

Valor Total do Lote: 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA TIPO C	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	10.000,00	4,4700	44.700,00

LOTE 5

Valor Total do Lote: 196.040,00 (cento e noventa e seis mil e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL B S500	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	58.000,00	3,3800	196.040,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 47.385,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DIESEL B S10	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	13.500,00	3,5100	47.385,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 288.125,00

QUARTO CENTENÁRIO, 19 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 7 de 11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 76/2019
b) Licitação Nº : 58/2019
c) Modalidade : Processo Dispensa:
d) Data Homologação : 19/07/2019
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN PARA O ITR - 2019, ATENDENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.1877/2019.

04.123.0002.2.008. - MANTER E EQUIPAR A FAZENDA MUNICIPAL

Fornecedor: JOÃO VICTOR MACHRY DE BRITO
CNPJ/CPF: 074.874.599-85

LOTE 1
Valor Total do Lote: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, COM REGISTRO NO CREA-PR (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ) EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.653/04 DA ABNT, PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA, (VTN) DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ.	SERV.	1,00	5.800,0000	5.800,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 5.800,00

QUARTO CENTENÁRIO, 19 de julho de 2019.

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 8 de 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2019-PMQC PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019-PMQC-SRP

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº. 329.708.119-87 residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TRISOJA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 75.150.599/0001-49, situada na Avenida Manoel Cristóvão Nazário, 90, Bandeirantes do Oeste, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representada por seu representante legal o **SR. PEDRO ADENIR PAINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 958.125/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o N.º 027.014.309-25, residente e domiciliado na cidade de Goioerê/PR.

DO OBJETO: A presente **ATA - SRP** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA TIPO C, ÓLEO DIESEL B S10 E B S500) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUTURAS DA FROTA DE VEÍCULOS/MÁQUINAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR**, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

VALOR REGISTRADO: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA TIPO C	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	10.000,00	4,4700	44.700,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL B S500	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	58.000,00	3,3800	196.040,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÓLEO DIESEL B S10	GP DISTRIBUIDORA	LITRO	13.500,00	3,5100	47.385,00

DAS DOTAÇÕES: O presente registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO UTILIZADA:

02.002.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 31006 - MATERIAL DE CONSUMO
08.009.10.301.0003.2.087.3.3.90.30.00.00. - 33006 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.011.08.244.0004.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.012.08.243.0004.6.059.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 9 de 11

10.013.12.361.0005.2.029.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31114 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 31118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.361.0005.2.047.3.3.90.30.00.00. - 33118 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.094.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
10.013.12.365.0005.2.098.3.3.90.30.00.00. - 1024 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1013 - MATERIAL DE CONSUMO
11.016.15.451.0002.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1017 - MATERIAL DE CONSUMO
12.017.20.606.0010.2.038.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: Quarto Centenário, 19 de Julho de 2019.



**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE QUARTO CENTENÁRIO**
LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 10 de 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº.081/2019-PMQC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob Nº. 1.821.928 SSP/PR e inscrito no CPF sob Nº. 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná

CONTRATADA: **JOÃO VICTOR MACHRY DE BRITO** portador da Cédula de Identidade sob Nº. 10.840.153-2/SSP-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº.074.874.599-85, residente e domiciliado na Rua Jose Bonifácio, nº 1500, no Município de Goioerê, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO VTN PARA O ITR – 2019, ATENDENDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA N.1877/2019.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019

VALOR: Pela execução/fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até **31/12/2019**, a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Pelos pagamentos devidos em razão da contratação, objeto deste contrato, responderá o recurso da seguinte dotação orçamentária: 07.007.04.123.0002.2.008.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Julho de 2019.



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO II
EDIÇÃO Nº 0276

Quarto Centenário Sexta-Feira, 19/07/2019
Página 11 de 11

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

Marcio da Silva Krachinski
Secretário Interino de Administração/Fazenda